PASSO A PASSO PARA A CONCEDENTE DE ESTÁGIO ABERTURA DE PROCESSO PARA CONVÊNIO DE ESTÁGIO UFF NO SEI

COMO SE FAZ?

A abertura de processo para solicitação de Convênio de Estágio é realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI/UFF, seguindo as seguintes etapas:

- a. O representante legal da empresa (ou procurador) e uma testemunha solicitam o cadastro e senha como usuário externo do SEI/UFF.
- b. Após, um dos usuários acessa o SEI/UFF para abertura do processo e envio dos documentos necessários para a celebração do convênio.
- c. Ao final, após análise da documentação (no prazo de até 10 dias úteis), é enviado, via SEI, o Termo de Convênio de Estágio para assinatura eletrônica <u>do representante legal e da testemunha da empresa</u>.

Importante:

- O representante legal da empresa é a pessoa que, de acordo com o Contrato Social/Estatuto, possui competência para representar/administrar a instituição perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, assinando convênios e termos aditivos;
- O representante pode ser substituído por um procurador, nesse caso, com Procuração registrada em cartório.
- A testemunha pode ser um sócio ou um funcionário da empresa;
- A abertura de processo de convênio de estágio no SEI não é realizado pelo estudante/estagiário.

1. QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

1.A - Para solicitação de cadastro de usuário externo e senha:

Tanto o representante legal (ou procurador) como a testemunha da empresa fazem o seu cadastro de usuário externo para que possam assinar de forma eletrônica o Termo de Convênio.

- a. São necessários: documentos de Identidade, CPF e Comprovante de Residência.
- b. O cadastro é pessoal e intransferível;
- c. Um mesmo e-mail não pode ser utilizado para mais de um cadastro;
- d. Após a liberação do seu acesso, esse cadastro permanece ativo e pode ser utilizado para celebrar novos contratos com a UFF.

1.B – Após cadastro de usuário externo, para solicitação do convênio de estágio:

Verifique qual dos itens abaixo caracteriza melhor a sua instituição e quais são os documentos correspondentes:

a) Instituições privadas em geral: Comprovante de inscrição no CNPJ; Contrato Social ou Estatuto, juntamente com a sua última alteração; Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa*.

- **b) Instituição pública** (uso da minuta da UFF): Comprovante de inscrição no CNPJ; Ato de posse/nomeação do representante legal.
- c) Organização não governamental (ONG): Comprovante de inscrição no CNPJ; Contrato Social ou Estatuto, juntamente com a sua última alteração; Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa*.
- **d) Instituição de Ensino Superior ou Técnico Profissionalizante:** Comprovante de inscrição no CNPJ; Contrato Social ou Estatuto, juntamente com a sua última alteração; Identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa*.
- e) Instituição de Ensino Superior ou Técnico Profissionalizante Pública: Comprovante de inscrição no CNPJ;Estatuto, juntamente com a sua última alteração; Ato de posse/nomeação do representante legal;
- **f) Profissional Liberal:** Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Fiscalização Profissional; Documento de identificação e CPF do Profissional Liberal; Comprovante de endereço profissional.
- **g) Agente de Integração:** Comprovante de inscrição no CNPJ; Contrato Social ou Estatuto, juntamente com a sua última alteração; Identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa* e Minuta do TCE utilizado pela Integradora.

(*) Importante:

- O representante legal da empresa é a pessoa que, de acordo com o Contrato Social/Estatuto, possui competência para representar/administrar a instituição perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, assinando convênios e termos aditivos;
- Se o Convênio for assinado por um ou mais <u>procurador(es)</u> da Instituição: anexar ao processo a <u>Procuração, com registro em cartório</u>. E, nesse caso, enviar também Identidade e CPF do(s) procurador(es).

2. COMO PREPARAR OS DOCUMENTOS?

- a. Documento originalmente digital nato digital já está pronto para o envio.
- b. Digitalize os demais documentos, impreterivelmente em formato PDF.
- c. Os documentos que possuem mais de uma página devem ser enviados em um arquivo único;
- d. Cada arquivo deve conter a digitalização de apenas um documento (não será aceito mais de um documento em mesmo arquivo PDF).

3. PARA CADASTRO COMO USUÁRIO EXTERNO, SIGA AS SEGUINTES ETAPAS:

a. Preencha o Formulário para Cadastro de Usuário Externo através do link:

https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo enviar cadastro&acao origem=usuario externo avisar cadastro&id orgao acesso externo=0

- b. Após, verifique a caixa de entrada do e-mail informado no cadastramento. Você receberá um e-mail automático com as orientações para o envio da documentação de cadastro de usuário externo.
- c. No <u>Termo de Declaração de Concordância e Veracidade</u> do processo de Liberação de Usuário Externo, no campo "Atuação em qual tipo de processo?" assinalar o <u>processo de Celebração de Convênio de Estágio.</u>

- d. Envie a documentação solicitada ao Protocolo Central da UFF (GPCA/AD) <u>usuarioexterno.gpca@id.uff.br</u> conforme as orientações recebidas por e-mail. Um processo será aberto para a liberação do seu acesso como usuário externo. Você pode acompanhar o trâmite desse processo através da Pesquisa Pública do SEI.
- e. Após a finalização do trâmite do processo, você receberá um e-mail informando sobre a liberação do acesso ao sistema.

4. APÓS A LIBERAÇÃO DO ACESSO COMO USUÁRIO EXTERNO, PARA ABERTURA DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO CONVÊNIO, SIGA AS SEGUINTES ETAPAS:

<u>Escolha um dos usuários cadastrados</u> (representante legal, procurador ou testemunha) para abertura do processo de solicitação do convênio no SEI.

a. Certifique-se de que os documentos (enumerados no item 1.B), estejam digitalizados e prontos para envio, conforme orientação no item 2;

Importante: o processo de convênio com documentação incompleta ou desatualizada não será considerado.

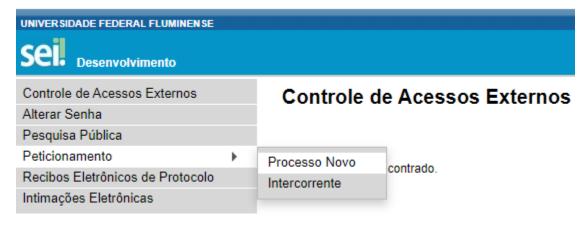
b. Para iniciar a abertura de processo de convênio, acesse o link para usuário externo:

https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo logar&id orgao acesso externo=0

c. Preencha os dados solicitados e clique em "Confirma"



d. Após acessar o sistema, selecione "Peticionamento", "Processo Novo";



e. Em seguida, busque e selecione o tipo de processo **"Administração Geral: Celebração de Convênio para concessão Estágio (Padrão UFF)"**; o **Formulário de Peticionamento** é aberto para preenchimento.

f. Preencha o campo "Especificação" com o nome da empresa proponente;

agora clique em "Formulário de Manifestação de Interesse para Celebração de Convênio - Concessão de Estágio". Preencha o documento e clique em "salvar" ao final.

Em **Nível de acesso** selecione **Restrito**. Em seguida indique a hipótese legal: **informação pessoal.**



- g. Agora é necessário incluir a documentação exigida detalhada no item1.B "Quais documentos são necessários para a abertura de processo de convênio":
- Na caixa <u>documentos essenciais</u>, serão anexados: Comprovante (de inscrição no CNPJ); CPF e Documento de Identificação (RG).
- Na caixa <u>documentos complementares</u>, serão anexados os demais documentos (Contrato Social ou Estatuto, Procuração se for o caso).

<u>Faça o upload</u> dos arquivos na seção **Documentos Essenciais** e **Documentos Complementares**, <u>um de cada vez</u>, seguindo as orientações de g.1 a g.6.

- g.1. Clique em **"Escolher arquivo"** e selecione o arquivo que deseja anexar.
- g.2. Em seguida, para identificação do documento, selecione o **"Tipo de documento"** correspondente: comprovante, CPF, identidade, contrato, estatuto, procuração, anexo, ato.
- g.3. Preencha em **"Complemento do Tipo de Documento"**,conforme sugerido nos parênteses:

Comprovante (<u>de inscrição no CNPJ</u>; ou <u>de endereço profissional</u> ou <u>de Inscrição no Conselho Regional de Fiscalização Profissional</u>),

Contrato (Social);

Ato (de posse do representante legal; de nomeação);

Anexo (indicar outros tipos de documento como, por exemplo:

<u>Procuração</u>, <u>ata de nomeação</u>, <u>ata de assembleia geral</u> ou <u>ata de assembleia extraordinária</u>, etc.)

g.4. Em **"Nível de Acesso"** selecione **Restrito** e indique a hipótese legal: Informação pessoal



- g.5. Depois indique o "Formato" do documento. Escolha a opção:
- "**Digitalizado**" apenas se o arquivo foi produzido em papel e posteriormente digitalizado.
- -"Nato-Digital" quando o documento originou no formato digital.

Em seguida clique em "Adicionar".

g.6. Para cada documento, repita os passos descritos acima.

- **Observação:** o requerente pode ser convocado para verificação da documentação anexada a qualquer tempo.
- h. Para concluir a abertura de processo, clique em **"Peticionar"** e uma nova janela será exibida. Para o campo **"cargo ou função"**, selecione a opção **"usuário externo"**, digite sua senha e clique em **"Assinar"**.
- i. No prazo de até 10 dias úteis, conforme análise dos documentos, a Divisão de Estágio (DES/CAEG) enviará um e-mail com orientação sobre a assinatura do convênio ou com informação de pendência identificada.
- j. Se verificado mais de um processo aberto para um único CNPJ, será considerado o processo com data mais antiga. O processo mais recente será arquivado sem resolução de mérito

5. COMO ASSINAR O TERMO DE CONVÊNIO?

- a. No prazo de até 10 dias úteis, estando completa a documentação, o Termo de Convênio é disponibilizado para assinatura do representante legal (ou procurador) e da testemunha, por meio do endereço eletrônico informado nos cadastros de usuário externo.
- b. Para assinar o Termo de Convênio, é necessário logar-se no **Módulo de Peticionamento** e clicar no ícone da caneta:



- c. Uma nova janela será exibida. Para o campo "cargo ou função", selecione a opção "usuário externo". Digite sua senha e clique em "Assinar".
- d. O representante legal e a testemunha terão **até 5 dias úteis** para assinar o Termo de Convênio.

6. COMO SANAR PENDÊNCIA IDENTIFICADA?

No prazo de até 10 dias úteis, sendo identificada pendência, a empresa será informada por email. Para incluir alguma documentação no processo, siga os seguintes passo:

a. Acesse o link para usuário externo:

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. Após acessar o sistema, selecione o número do processo correspondente na seção **Controle de Acesso Externo**;

- b. Em seguida, clique em **"peticionamento intercorrente"** e faça o upload do documento, conforme descrito em 5.g;
- c. Para concluir, abrirá uma janela solicitando sua assinatura. Selecione a opção **"usuário externo"** em **"cargo ou função"**, digite sua senha e aperte a tecla **"enter"**.
- d. Aguarde o retorno, em até 10 dias úteis.

7. COMO ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO?

Para acompanhar a tramitação do processo, o requerente pode acessar Pesquisa Pública do SEI no link:

https://sei.uff.br/sei/modulos/pesquisa/md pesq processo pesquisar.php?acao externa=protoco lo pesquisar&acao origem externa=protocolo pesquisar&id orgao acesso externo=0

Basta preencher o campo **Nº do Processo** e código captcha, depois clicar em **Pesquisar**. O requerente pode também consultar o processo de outras formas (por exemplo: pelo nome do **Interessado**).